



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 527

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Junho de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 0153/2023

João Pessoa, 21 de Junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a adesão ao regime de Teletrabalho do servidor PAULO HENRIQUE JACINTO DE SOUSA, matrícula n.º 13448, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Resolução CMJP n.º 168/2019 e conforme processo protocolado sob n.º 000112/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a partir de 19 de janeiro 2023.

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/fcd_a2270d37a02429b629336d2e71f1f

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/b5f3b085549c5701707d8767f43ed16f>

Ato do Presidente Nº 0155/2023

João Pessoa, 21 de Junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a servidora, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME
CPF
CARGO
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS
067.749.914-08
ASSESSOR ESPECIAL DO PORTAL-DSAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

João Pessoa, 21 de Junho de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Ato do Presidente Nº 0154/2023

João Pessoa, 21 de Junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a adesão ao regime de Teletrabalho da servidora CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula n.º 13446, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Resolução CMJP n.º 168/2019 e conforme processo protocolado sob n.º 002360/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a partir de 16 de março 2023.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/6c5ac9e4d0e3c833d4d873c3ad6780>

ATOS DO PRESIDENTE DA CPL

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 07/2023 - Materiais de Construção

João Pessoa, 21 de Junho de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2023

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu pregoeiro, torna público que realizará no dia NO DIA 05 DE JULHO DE 2023, às 09:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2023, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e demais normas correlatas à modalidade, com o objetivo de contratar empresa para aquisição de materiais de construção (elétricos, de pintura, hidrossanitários, portas, fechaduras, dobradiças, cadeados, impermeabilizantes e de construções diversos), conforme especificações contidas no instrumento convocatório. Os interessados poderão adquirir o edital no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>, ou presencialmente, mediante cópia digital. Eventuais dúvidas podem, ainda, serem dirimidas através do telefone (83) 3218-6368, das 09:00 as 12:00 horas – Comissão Permanente de Licitação.

João Pessoa, 21 de JUNHO de 2023.

FLÁVIO LIMA CARNEIRO

PREGOEIRO



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/d3b578ae6631785025d2a13453297ddf>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 153/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a adesão ao regime de Teletrabalho do servidor PAULO HENRIQUE JACINTO DE SOUSA, matrícula n.º 13448, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Resolução CMJP nº168/2019 e conforme processo protocolado sob n.º 000112/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a partir de 19 de janeiro 2023.

João Pessoa, 21 de junho de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a adesão ao regime de Teletrabalho da servidora CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula n.º 13446, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Resolução CMJP nº168/2019 e conforme processo protocolado sob n.º 002360/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a partir de 16 de março 2023.

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 155/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a servidora, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS	067.749.914-08	ASSESSOR ESPECIAL DO PORTAL-DSAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

João Pessoa, 21 de Junho de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2023

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu pregoeiro, torna público que realizará no dia **NO DIA 05 DE JULHO DE 2023, às 09:30 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2023, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e demais normas correlatas à modalidade, **com o objetivo de contratar empresa para aquisição de materiais de construção (elétricos, de pintura, hidrossanitários, portas, fechaduras, dobradiças, cadeados, impermeabilizantes e de construções diversos)**, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. Os interessados poderão adquirir o edital no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>, ou presencialmente, mediante cópia digital. Eventuais dúvidas podem, ainda, serem dirimidas através do telefone (83) 3218-6368, das 09:00 as 12:00 horas – Comissão Permanente de Licitação.

João Pessoa, 21 de JUNHO de 2023.


FLÁVIO LIMA CARNEIRO
PREGOEIRO